



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP
CEP. 14.660-000

Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

LEI Nº 2.463/2025
de 20 de fevereiro de 2025.

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 81.656,63 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 399.....R\$ 45.056,63

FEDERAL

12.361.0007.2025.0000 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ENS. FUNDAMENTAL –

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Anteriores

95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios

Ficha: 400.....R\$ 36.600,00

FEDERAL

12.361.0007.2025.0000 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ENS. FUNDAMENTAL –

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Anteriores

95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios

SUPLEMENTAÇÃO (+).....R\$ 81.656,63

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, no valor de R\$ 81.656,63 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), será coberto com recursos provenientes do saldo na conta bancária abaixo indicada em 31/01/2025:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
B. Brasil, 6713-X	10.125-7	R\$ 81.656,63
Total		R\$ 81.656,63

SUPLEMENTAÇÃO (-).....R\$ 81.656,63

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP

CEP. 14.660-000

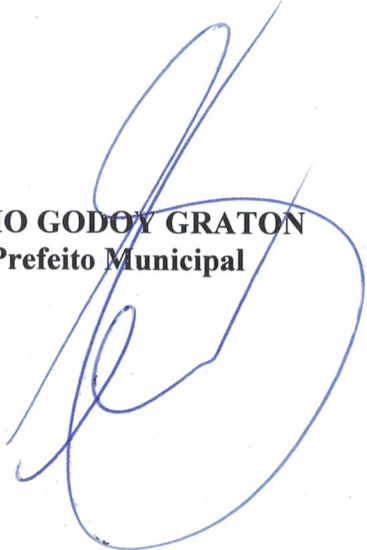
Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 20 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Registrada e publicada em Diário Oficial
Eletrônico do município, de acordo com a Lei
Municipal nº. 2.334/2023.



PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.506/2025